

## EDITAL DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Órgão: Câmara Municipal de Teixeira Soares		
Modalidade de compra: Dispensa	Amparo legal: inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021.	Tipo: Aviso de Contratação direta.
Data da publicação no site: 08/09/2025	Data de encerramento para recebimento das propostas: 11/09/2025	
<p>Objeto: Aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, Estado e Município para a Câmara Municipal de Teixeira Soares/PR, conforme especificações e demais exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência a ser apresentado.</p> <p>Inclui-se neste Aviso os Anexos I – TERMO DE REFERÊNCIA e II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.</p>		
Encaminhamento da proposta para o e-mail: <a href="mailto:cmteixeirasoares@hotmail.com">cmteixeirasoares@hotmail.com</a>		
Informações e esclarecimentos: (42) 9 3505 0263.		

Teixeira Soares, 08 de setembro de 2025.

Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/2025  
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1) OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, Estado e Município para a Câmara Municipal de Teixeira Soares/PR, conforme especificações, quantidade e demais exigências a serem estabelecidas neste instrumento:

Item	Produto	Quantidade	Descrição Complementar	Unidade
1	Conjunto de Bandeiras Oficiais	01	Conjunto de três bandeiras, medindo 0,90 x 1,28m, confeccionadas conforme normas da ABNT, em tecido nylon, 100% poliéster, em estampa digital da mais alta qualidade e resolução em cores, dupla face com reforços anti-desfiamento e ilhoses de metal para hastear, sendo Brasil, Estado e Município. Modelo 2 panos, para mastro de 5 metros.	UND

Os produtos devem estar com as especificações em conformidade com que foi solicitado, devem ser fornecidos produtos novos e de qualidade.

Conforme este item, as especificações dos produtos descritos foram consideradas a solução mais adequada no momento para uso ou melhorias das atividades da Câmara Municipal de Teixeira Soares.

**2) FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (alínea “b” do inciso XXIII do art. 6.º da Lei Federal n.º 14.133/2021)**

Por se tratar de contratação de objeto referente a contratação direta - dispensa de licitação, tendo em vista a menor complexidade do objeto e com base no aspecto discricionário conferido à Administração Pública pelo inciso I do art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e tendo em vista manifestação da senhora Presidente da Câmara Municipal, dispensa-se o Estudo Técnico Preliminar correspondente, nos termos do inciso VI do art. 13 do Decreto Municipal n.º 1.842/2023, aplicado à esta Câmara Municipal devido a Resolução n.º 13/2023. Por sua vez, justifica-se a necessidade da sua contratação tendo em vista o Documento de Formulação de Demanda.

**3) MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (alínea “e” do inciso XXIII do art. 6.º e art. 40, § 1.º, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021)**

Os produtos deverão ser entregues na especificação solicitada neste Termo de Referência

Após entrega e fornecimento da Nota Fiscal Eletrônica, será encaminhado para liquidação e pagamento em até 5 (cinco) dias úteis.

**4) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (alínea “g” do inciso XXIII, do art. 6.º da Lei n.º 14.133/ de 2021)**

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota (s) fiscal (is) e comprovação de recebimento dos equipamentos.

O pagamento poderá ser feito por meio de transferência eletrônica/PIX ou pagamento de boleto bancário para o banco/agência informada na proposta comercial.

O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

**5) FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (alínea “h” do inciso XXIII do art. 6.º da Lei Federal n.º 14.133/2021)**

São critérios da escolha do prestador do serviço:

- a apresentação de toda documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista requerida neste Termo de Referência;

- a oferta do menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Teixeira Soares.

**6) DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA HABILITAÇÃO**

I – prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

II – documento de constituição da empresa, sendo:

a) Contrato Social Consolidado ou sua última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; ou

b) no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; ou

c) Estatuto Social devidamente registrado, acompanhado da última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados, em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos;

d) quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu;

e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.

III – a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;

IV – a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V – a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI – não estar a empresa respondendo a alguma penalidade perante consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).

#### **7) PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:**

A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo de proposta comercial a ser encaminhada as empresas, ou em documento separado, sendo desconsideradas aquelas que não estiverem em consonância com as exigências deste termo.

#### **8) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de acordo com a Lei Municipal n.º 2.185, de 18 de dezembro de 2024.

A contratação será atendida pela seguinte dotação: MATERIAL DE CONSUMO.

#### **9) DISPOSIÇÕES GERAIS**

O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 (trinta) dias.

Após a fase da classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Teixeira Soares/PR, 08 de setembro de 2025.

Inês Aparecida Ferreira,  
Presidente da Câmara Municipal.

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/2025

FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, Estado e Município para a Câmara Municipal de Teixeira Soares/PR, conforme especificações, quantidade e demais exigências a serem estabelecidas neste instrumento:

Item	Produto	Quantidade	Descrição Complementar	Unidade
1	Conjunto de Bandeiras Oficiais	01	Conjunto de três bandeiras, medindo 0,90 x 1,28m, confeccionadas conforme normas da ABNT, em tecido nylon, 100% poliéster, em estampa digital da mais alta qualidade e resolução em cores, dupla face com reforços anti-desfiamento e ilhoses de metal para hastear, sendo Brasil, Estado e Município. Modelo 2 panos, para mastro de 5 metros.	UND

Os produtos devem estar com as especificações em conformidade com que foi solicitado.

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Termo de Referência:

PRODUTO				
ITEM	NOME	QUANTI-DADE	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	PREÇO UNITÁRIO R\$
1	Conjunto de Bandeiras Oficiais	01		

Razão social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Valor global da proposta:	
Validade da proposta:	
Informações bancárias em nome da empresa:	
Será apresentada Nota Fiscal Eletrônica para recebimento do valor dos bens.	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_

Nome, assinatura do responsável e carimbo do CNPJ (se houver)